

Se há uma arena na qual o governo brasileiro tem demonstrado capacidade de agir com uma combinação de competência, discrição e eficácia esta é a da dívida externa, um tema que serviu para relativizar problemas agudos vividos pelo País na última década e que, de forma recorrente, condicionou as margens de manobra dos administradores econômicos, como o continua fazendo até esta data.

São inúmeros os constrangimentos práticos que as autoridades brasileiras ainda enfrentarão para equacionar a questão da dívida.

Estamos avançando de imediato, contudo, na postura que estamos assumindo diante da dívida externa, e esse avanço é detectável através da observação do que está sendo feito pelas diferentes partes envolvidas.

Tome-se, por exemplo, a aprovação, pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, de projeto de resolução apresentado pelo senador Fernando Henrique Cardoso que define os parâmetros que devem ser aplicados a eventuais acordos que venham a ser feitos para acabar com a moratória branca que o Brasil decretou no momento em que deixou de pagar os juros por estar virtualmente quebrado.

Sem entrar, por enquanto, no mérito do proje-

Dívida no bom caminho

Dívida C & T

to, pode-se classificá-lo como meritório por um único motivo: ele introduz o Legislativo num assunto que tem o poder de desestabilizar ministros, de desarranjar a economia nacional, de tornar o País uma caricatura de si mesmo.

Isto é: com o modesto número de sete artigos, o projeto designa as linhas mestras que devem condicionar as ações do governo brasileiro e de seus representantes diante de seus interlocutores externos e, mais do que isso, indica que o Brasil pretende tratar a dívida externa da maneira mais transparente possível, de forma que a sociedade decida pelos ônus nos quais incorrerá, quando neles incorrerá e quais serão as consequências das opções que exercitar.

Nunca, desde a derrocada de 1982, muniu-se o Brasil de um brevíário tão singelo, capaz de estatuir que juros atrasados nunca se pagam durante negociações que remetem ao futuro, que cabe aos devedores pagar suas despesas (de transporte, de acomodação, de assessoria jurídica, etc.) de negociação, que o foro competente para dirimir dúvidas

entre as partes não está necessariamente do outro lado do Atlântico, etc.

Indo-se mais ao cerne do tema, nunca também se definiram algumas premissas básicas quanto à origem dos recursos para quitar compromissos externos, o volume mínimo de reservas de divisas externas que deve ser mantido como piso de segurança pelo Banco Central ou quais os requisitos para que se operem conversões da dívida em investimentos.

Alguém, vocalizando as eternas (e suspeitas) dúvidas de brasileiros de boa estatura que costumam pôr sob fogo cerrado qualquer iniciativa mais independente em relação ao setor externo, dirá que a vida real não é bem assim e que não é porque a Constituição brasileira estabeleceu a competência exclusiva do Senado para demarcar os limites da negociação externa que avançaremos com mais firmeza nesse lodaçal no qual se transformou a dívida soberana.

Ora, não é apenas o Legislativo que se está movimentando, impelido pela opinião pública, que há

muito clama por regras mais definidas para as negociações externas.

Quando à testa do time brasileiro de negociadores se coloca um experiente, hábil e firme negociador como o diplomata Jório Dauster — cujas habilidades nas negociações de acordos internacionais de matérias-primas eram reconhecidas tanto por seus aliados quanto por seus adversários —, sinaliza-se com clareza a intenção de tratar o assunto da dívida a sério, sem o jogo de cena que caracterizou tantos acordos anteriores e que serviu apenas para depreciar a posição brasileira, como se um minueto descompassado não tivesse mais de uma parte envolvida.

O embaixador Dauster tem desenvolvido um intenso trabalho de esclarecimento da opinião pública interna sobre os planos do governo. Isso é de vital importância, pois muitas outras iniciativas de mérito desenvolvidas nessa área foram mortas no nascedouro ou na primeira infância por brasileiros com fortes conexões externas.

Com o Legislativo entrando em cena, com um Executivo determinado a encontrar uma solução realista para o problema da dívida e com homens de bem para tocar o negócio, atingimos um patamar que, imprevistos à parte, deverá permitir-nos um alívio que esperamos duradouro na frente da dívida externa.